



Homolog.
28/05/2025
[Signature]

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o Serviço de Modernização Administrativa e Qualidade da Divisão de Informática e de Modernização Administrativa

ATA NÚMERO SETE

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro

Ao dia 26 do mês maio de 2025, pelas 11:00 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Município, o Júri nomeado pelo despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2024, para o procedimento concursal comum tendo em vista o preenchimento do posto de trabalho, abaixo identificado, para a carreira geral de Técnico Superior do mapa de pessoal do Município da Covilhã, **estando presentes:** -----

Nome	Unidade Orgânica
Presidente: Júlio Manuel de Sousa Costa	Diretor de Departamento de Finanças e Modernização Administrativa
1.º Vogal efetivo: Luís Filipe de Ascensão Rodrigues	Técnico Superior
2.º Vogal efetivo: João José Riço Nunes	Coordenador da Divisão de Informática e Modernização Administrativa

Descrição do procedimento concursal comum: -----

Divisão de Informática e Modernização Administrativa - OE 202411/0850 Técnico Superior – Economia ou Gestão ou Contabilidade (1 posto de trabalho) -----

A reunião teve como objetivo proceder à aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados ao procedimento concursal acima mencionado com a referência OE 202411/0850, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e a seguir designada por Portaria. -----

O júri verificou que o candidato **Ricardo Manuel Neves Viegas** apresentou as seguintes alegações, em sede de audiência de interessados, sobre a sua Entrevista de Avaliação de Competências: “O meu desempenho não está refletido adequadamente na nota obtida, pelos seguintes motivos: a) Orientação para Resultados – Durante a entrevista, apresentei exemplos concretos de metas atingidas em experiências profissionais anteriores, demonstrando foco, eficácia e capacidade de superação de obstáculos. O foco na prestação do melhor serviço ao cliente, atuando com brio profissional e promovendo a boa imagem da empresa que represento é o meu modo de estar, o que a meu ver, evidencia esta competência. b) Planeamento e Organização – Demonstrei claramente ser capaz de organizar tarefas, definir prioridades e cumprir prazos, nomeadamente através de planeamento estratégico de projetos. Tendo em conta que durante algum tempo acumulei 3 funções distintas em entidades distintas, penso que esta é uma competência onde consigo obter elevada pontuação. c) Conhecimentos Especializados e Experiência – Apesar de ter formação de base superior à solicitada e experiência diversificada, não tenho experiência específica em funções idênticas. Por este motivo, aceito a penalização correspondente nesta competência, que não me parece suficiente para gerar uma nota final tão baixa como a que me foi atribuída. d) Responsabilidade e Compromisso com o Serviço – Demonstrei claramente o meu envolvimento e dedicação em funções anteriores, bem como o entendimento do papel que cada colaborador desempenha no bom funcionamento do serviço. Todas funções que desempenhei, assumi com afinco e dedicação às empresas que representei e seus clientes, tendo um bom equilíbrio entre horários, responsabilidades e satisfação do cliente, sem nunca descorar o cumprimento das regras de funcionamento estabelecidas. Julgo que respondi a todas as questões colocadas nesta matéria de forma clara.” -----

Após análise, o júri decidiu manter a avaliação atribuída ao candidato no 3.º e último método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, dado que a mesma foi conduzida de forma objetiva e equitativa, com base nos critérios previamente definidos no Aviso de abertura do procedimento, e que a mesma não se destina à mera enumeração de experiências passadas, mas sim à avaliação da forma como o (a) candidato (a) mobiliza essas experiências para responder eficazmente às exigências específicas para o cargo em recrutamento. Assim, os exemplos apresentados, em diferentes áreas, não foram considerados suficientes, em termos qualitativos e de adequação ao perfil requerido, para justificar uma pontuação mais elevada. A apreciação do Júri assentou na análise transversal

dos critérios aplicáveis, e não exclusivamente na perceção subjetiva do(a) candidato(a) quanto ao seu desempenho. -----

O candidato será informado da decisão do júri sobre a sua posição em sede de audiência de interessados. -----

O júri verificou que mais nenhum candidato se pronunciou em sede de audiência de interessados, pelo que passou a definitivo a Lista de Ordenação final dos candidatos aprovados, resultante da aplicação dos métodos de seleção definidos. -----

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Classificação obtida Valores
Nuno Miguel Simões	17,10
Jorge Vigílio Martins da Silva Frazão	14,40
Susana Margarida Amaro Afonso	14,30
Iolanda Alves Ribeiro	14,10 a)
Cláudia Rafaela Santos Barata	14,10 a)
Ricardo Manuel Neves Viegas	14,00
Oleksandra Zasinets	13,50
Pedro Bruno Andrade Taveira Correia	13,30 b)
Guilherme Fonseca Pinto	13,30 b)
Débora Capelas de Sousa	13,20
Henrique Jorge Silveira Pereira	12,90 b)
Joana dos Santos Batista	12,90 b)
Ana Paula Santos Biscaia	11,80
Catarina Sofia Reis Figueiredo	11,60

a) Desempate efetuado de acordo com o ponto 13.4 do Aviso de abertura.

b) Desempate efetuado de acordo com o ponto 15 do Aviso de abertura.

Realizadas todas as fases do procedimento concursal comum e o cumprimento dos preceitos legais aplicáveis, o júri deliberou constituir o documento n.º 1, anexo à presente ata, correspondendo à Lista de Ordenação Final dos candidatos aprovados da referência OE 202411/0850, para efeitos de homologação do dirigente máximo do serviço, ou seja Presidente da Câmara, publicitação e comunicação aos candidatos, deliberando em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria. -----

Nada mais havendo a tratar nem para constar, deu o Júri por encerrada a reunião às 12:00, da qual elaborou a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes. -----

Presidente: João Manuel de Sousa Costa

1.º Vogal efetivo: João Filipe Aires Ribeiro

2.º Vogal efetivo: João José Hugo M.



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o Serviço de Modernização Administrativa e Qualidade da Divisão de Informática e de Modernização Administrativa

Divisão de Informática e Modernização Administrativa - OE 202411/0850

Técnico Superior – Economia ou Gestão ou Contabilidade (1 posto de trabalho)

Lista de Classificação Final do procedimento

Nome	Classificação obtida Valores
Nuno Miguel Simões	17,10
Jorge Vigílio Martins da Silva Frazão	14,40
Susana Margarida Amaro Afonso	14,30
Iolanda Alves Ribeiro	14,10 a)
Cláudia Rafaela Santos Barata	14,10 a)
Ricardo Manuel Neves Viegas	14,00
Oleksandra Zasinets	13,50
Pedro Bruno Andrade Taveira Correia	13,30 b)
Guilherme Fonseca Pinto	13,30 b)
Débora Capelas de Sousa	13,20
Henrique Jorge Silveira Pereira	12,90 b)
Joana dos Santos Batista	12,90 b)
Ana Paula Santos Biscaia	11,80
Catarina Sofia Reis Figueiredo	11,60

- a) Desempate efetuado de acordo com o ponto 13.4 do Aviso de abertura.
b) Desempate efetuado de acordo com o ponto 15 do Aviso de abertura.